

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal; Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso VIII e X da LC nº 115, de 26 de dezembro de 2007, torna público aos interessados, que a partir da presente data:

1. Fica SUSPENSO temporariamente o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá MS - Edital n.º 004/01/2022 - Processo n.º 4914/2022 publicado no Diário Oficial no dia 04 de maio de 2022, considerando o teor da Comunicação Interna n.º 184/2022/SEFIN e o Parecer Jurídico n.º 459/2022, da Procuradoria Geral do Município.
2. Ficam validadas as inscrições feitas e deferidas até o momento, bem como todos os atos já praticados.
3. Será reaberto período para inscrições, exclusivamente, de pessoas com deficiência, com respectiva reserva de vagas, que será divulgado posteriormente.
4. O novo cronograma com as etapas finais destinadas aos candidatos já participantes do Processo em epígrafe, também será divulgado em ato ulterior.

Corumbá, 25 de maio de 2022

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" n.º 386 de 1.º de julho de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da Escola de Governo

Portaria "P" n.º 05 de 1.º de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2405e66f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>